# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 76/87 Apresentado em 19/12/87

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em 19 / 12 / 87

Indeferido em / - / / Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o

## TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 19/12/87
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que Ouvido o Soberano - Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 244/87, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Cz$-800.000,00 - AMUSEP. Haja vista que o Aludido Projeto de Lei teve sua aprovação em SEGUNDA DISCUSSÃO, nesta data, em sua redação original, sem emendas - ou modificações, não necessitando portanto de mais uma apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1987.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST
-Vereadora - Autora -